M.to p.ª o q.e nelle se declara

Cont.ª

João Pedro de Carvalho Lemos desem-
bargador [illegible] dos orfaos desta
camara [illegible] Antonio Lopes de
[illegible] Anna Maria
Jozefa [illegible] de Antonio Pereira
que no termo de vinte e quatro horas
[illegible] cartas [illegible] de
[illegible] merceeiro
filho de Antonio [illegible] Silva
[illegible] mil setecentos e sessenta e cinco [illegible]
[illegible]
Pitanguy [illegible]
[illegible]

Correa Leg.

Francisco de Araujo e Silva escrivam
da vara dos meirinhos dos auzentes nesta
villa e seu termo certefico que por
[illegible] Anna Maria Jozefa de Car-
valho [illegible] para a citar na forma
do mandado supra me disseram va-
rias pessoas que a dita Anna Maria
Jozefa se tinha auzentado a tempos
para as partes de Goyazes o q.e por ser
verdade passo a presente
villa da Pitanguy quinze de Abril
de 1765

Fiz e assinei
Francisco de Araujo e Silva

Termo de conclusão

Aos treze dias do mez de Julho de
mil sete centos sesenta e quatro
annos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] 13 de Julho de 1764

Correa

V.ta [illegible] 1766 [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

D. [illegible]

[illegible]

Por vista a [illegible] de
[illegible] de [illegible]
e [illegible] a [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Por vista a [illegible]
[illegible]
e [illegible] quarenta [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Por despacho ... e Capitão ... [illegible]
que ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]

Junta esta aos autos
de inventario por o suplic-
ante não aprezentar obri-
gação alguã por documento
e não mostrar pellas testemunhas com
fim certo da divida sem
embargo da Cabeça de
Cazal tutora e curador ad li-
tem dos orfãos não impug-
narem mando que os par-
tidores separem bens do
monte pª pagamento
de sesenta mil reis de
medicamtos com que o sup-
plicante assistio ao defunto
Frco de Freitas na sua
infermidade e parecendo
que se lhe deve mais o haja
ordinariamente o que o sup-
plicante asseytara de
Pitangui 31 de 8bro de 1741

Miguel de Faria Alvarado

Termo de data

Em [illegible] dias do mes de no
vembro de mil e sete centos
e quarenta e hum annos nesta
villa de Nossa Senhora da Pi
edade de Pitangui e casas de
morada de mim escrivam ao di
ante nomeado ahi [illegible] a
[illegible] do Juiz de or
fãos e a quita [illegible]
[illegible] [illegible] ao di
ante nomeado [illegible]
de a [illegible] dito Juiz [illegible]
[illegible] autos [illegible]
[illegible] aquella
[illegible] absolvição do
[illegible] e mandou que
[illegible]
[illegible] [illegible] que man
[illegible] [illegible]
que [illegible] [illegible]

Termo de quitação

Aos outo dias do mes de junho de
mil e sete centos e quarenta e hum
annos nesta villa de Nossa Senhora
da Piedade de Pitangui e
nas casas de morada de mim escrivão ao di
ante nomeado ahi compareceo pre
sente o [illegible] Diogo Bras Pinto
que elle foi dito que elle havia re
cebido da mão da [illegible] de
Anna Maria de São [illegible] viu
va que ficou do defunto Anto
nio de Freitas Silva a quantia de
[illegible] que o Juiz dos orfãos
[illegible] oitavas de [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] de [illegible] na forma
da [illegible] da [illegible] Juiz [illegible]

[illegible] dela q̃ eu escrevente [illegible]
no dau [illegible] q̃ [illegible] de
[illegible] Suza e de tal
[illegible] Anna [illegible]
[illegible]
[illegible] mais com [illegible]
quem [illegible] a [illegible]
[illegible] Deus [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] testemunhas [illegible]
Pedro [illegible] e Manoel
[illegible] morador [illegible]
[illegible] escrivão [illegible]
[illegible]

Pedro [illegible] Alvarez

Diogo Vaz Pinto

Manoel Gomez [illegible]

Justificante o Cap.am [illegible] de Couto [illegible] 1741 Contra o [illegible] de Jacinto Antonio de Freitas e Silva

Justificação que faz o Capitão [illegible] de Couto [illegible] morador nesta cidade da [illegible] que [illegible] o [illegible] de Jacinto Antonio de Freitas Silva

Escrivão [illegible]

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e quarenta e hum aos trinta dias do mes de [illegible] desta cidade do Porto [illegible] nesta cidade [illegible] de [illegible] de mandado [illegible] pello justificante o Capitão [illegible] do Porto [illegible] dita cidade [illegible] [illegible] por [illegible] feita [illegible] com [illegible] pello [illegible] o Capitão Miguel de Freitas morador [illegible] com a dita [illegible] credito passado pello [illegible] Jacinto Antonio de Freitas Silva [illegible] dita [illegible]

Peticaõ de credito e tira a cautela de di-
la clara de ligeiradura que [illegible] de
V. m. a parte e cousa crime de papa
tes dis a que Justiça caso toma e inda
recebido o credito, tomar cautela de
que ao diante se lhe puede pa[illegible]
dis este actu aumento que [illegible]
[illegible]deiros e cuidados [illegible] de
[illegible] crecer.

2

Diz o Capitam Joam de Souza Porto morador nesta
V.a q o defuncto Antonio de Freitas Silva em sua
vida He lera devedor de Seiscentas oitavas de ouro de
mil e quinhentos e oitavas Deu [illegible] de mayor quantia como
consta do credito junto, e falleceo a divida presente sem lha
tir pagar ao sup.te e porque presente mim Setem feito in-
ventario e [illegible] tem feito divizam dos bens e [illegible]
sup.te ignorar os termos de Direito nam foi junto [illegible]
na factura do inventario e agora de prezente a quer
fazer para se lhe adjudicarem bens para seu pa-
gamento na divizam delles

Justifique
citada a cabeça de casal
tutora e curador
[illegible] dos [illegible]
Chaves
Morato

P. a vm seja servido mandar que citada
a cabeça de casal tutora e curador de letrados
justifique a divida e provada seiscente
ad.a justificacam [illegible] do inventario
para o partidor lhe adjudicarem bens pa-
ra o pagamento

E R M

Joaõ Cordeiro Tabaliaõ do publico
e judicial e notas e escrivaõ dos or-
phaõs nesta villa de [illegible]
nomeada da Ribeira de [illegible]
por el Rey nosso Senhor por sua Magesta-
de que Deos guarde &a. Certefico
que em [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] An-
tonio de Freitas e Silva e com todo
o conteudo na petição retro em de
[illegible] aprezente por mim
feita e assignada nesta dita
villa aos trinta dias do mes de
Agosto de mil e setecentos e
quarenta e [illegible]

Joaõ Cordeiro

Joaõ Cordeiro Tabaliaõ do publico
e notas [illegible]
[illegible] nesta villa de [illegible]
[illegible] por el Rey nosso Senhor
por sua Magestade que Deos guarde
&a. Certefico que em [illegible]
[illegible] e Anna Maria [illegible]
[illegible] Jeronimo [illegible]
filho de [illegible] Antonio de Freitas
e Silva pello que [illegible]
tive [illegible] por todo o conteudo na
petição retro [illegible]
aprezente por mim feita e assig-
nada nesta dita villa aos trinta
e hum dias do mes de Agosto de mil
setecentos e quarenta e [illegible]

Joaõ Cordeiro

Devo que pagarej a Felisiano da Conceição
Sento e setenta outavas de ouro em [illegible] lapas de re
ceber porcedidos de [illegible] molleque que lhe comprej
[illegible] Comfesto tanto em eles como
em bondade a qual quantia pagarej ate dito o quem
este mes de fever.º deste p.ᵃ anno sem j lugar
duvida alguma e por verdade lhe passej esta por mim
feito e assinado Hoje 21 de Mayo de 1724

Ant.º [illegible]

Reconheço a letra e sinal [illegible]
[illegible] villa de [illegible] 8 de Jun.º de 1728 [illegible]

[illegible] Angel [illegible]

Cerdito de
11 de Febr
ro de 16
90

[illegible]
credito de Domingos [illegible]
Damião [illegible]
Campo de [illegible]

Assentada

Aos [illegible] dias do mes de Setembro de mil settecentos e quarenta [illegible] annos nesta villa de Nossa Senhora [illegible] dade de [illegible] da Ricda do [illegible] que de [illegible] o Capitam [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] a [illegible] dito [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que nos [illegible] o Capitam [illegible] [illegible] as ditas [illegible] sobre [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] eu [illegible]

Antonio Rodrigues Nogueira morador nesta [illegible] que vive de seu negocio, de idade que disse ser de quarenta e cinco annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita e prometeo dizer verdade de que soubesse e lhe fosse perguntado, e do costume disse nada.

E perguntado elle testemunha pello conteudo na petição [illegible] disse que sabe [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] cidade [illegible]

Assentada

Aos primeiros dia do mes de
Setembro de mil e sete centos e
quarenta e oito annos nesta vi
lla de Nossa Senhora da Pieda
de de Pitanguy e cazas de morada
do Juiz dos orphaõs o Capitam Mi
guel de Faria moralles onde eu
escrivam ao diante nomeado fui
vindo e sendo ahi o dito Juiz in
quirio e [illegible] as testemunhas e escrivam
as [illegible] que nos foram apre
zentadas por parte do Justificante
o Capitam Joam de Souza Bastos [illegible]
os ditos [illegible] sobre [illegible]
[illegible] e [illegible]
que [illegible] ao diante [illegible]
de que fiz este termo de assentada
[illegible] escrivam
[illegible]

Antonio Rodrigues Nogueira
morador nesta villa que vive de
seu negocio, de idade que disse ser
de [illegible] annos pouco
mais ou menos, testemunha a quem
o dito Juiz deferio o juramento dos
Santos Evangelhos em que
pos sua mão direita e prometeo di
zer verdade de que soubesse e lhe
fosse perguntado e do costume disse
nada.

E perguntado elle testemunha
pello conteudo na petiçam do Jus
tificante o Capitam Joam de Souza
Bastos disse que sabe que o defun
to Antonio de [illegible] Silva [illegible]
[illegible] qualidade [illegible]

E na sua vida o testificante
de sua vida [illegible] de [illegible] de
mil e quinhentos seis Reis de
[illegible] que [illegible] de [illegible]
de [illegible] que [illegible]
[illegible] dito que
o testificante [illegible]
[illegible] de [illegible]
de dito defunto por [illegible]
tudo [illegible] e [illegible]
[illegible] e [illegible] tido conta com elle
e que [illegible] [illegible] [illegible]
de [illegible] que [illegible] dito de [illegible]
to [illegible] comprado e que [illegible]
que [illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible] que [illegible]
de dito defunto em [illegible]
la dita [illegible] de justificante
que [illegible] tida e [illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible] em [illegible] [illegible]
[illegible]

Manoel Antº Roiz [illegible]

Pedro da Silveira [illegible]
[illegible] que [illegible] de sua
[illegible] que [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] perguntado e [illegible] de [illegible]
[illegible]

O perguntado ella testemunha
[illegible] conteudo em a petição
do justificante [illegible]
de [illegible] disse [illegible]

q̃ dinheiro andava de que se lei[illegible]
be de cheque se faz [illegible] que se dou[illegible]
O junta do elle te de [illegible] su[illegible]
daquelles contando em [illegible]
de seis [illegible] lo [illegible]
dessa la [illegible] de [illegible]
pello que [illegible] e [illegible]
que Vauthrey Cautela de [illegible]
to e [illegible] de Feito [illegible]
tal em [illegible] la [illegible] Senhor
e justificante [illegible] la Cidade
e lavra de [illegible]
e de que [illegible]
de mayor grandeza [illegible]
de lhe mandou que que o dito [illegible]
to havia [illegible]
que [illegible]
bem [illegible] Pessoa [illegible]
de dito de feito [illegible]
[illegible] de [illegible]
fa de lo credito e [illegible]
e de lle [illegible] mesma [illegible]
de lo de feito [illegible] e [illegible]
em lhe [illegible]
[illegible]
a pedir [illegible] que toda [illegible] toda
e de [illegible] que o dito [illegible]
[illegible]
e [illegible]
e de [illegible]

Morado [illegible]

Termo de Concluzaõ

Aos vinte e nove dias do mes de [illegible]
tembro de mil sete centos [illegible]
[illegible] annos nesta [illegible]
de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

De justificaçaõ [illegible] es
Juiz dos orphaons o Capitam
Miguel de Faria Morato de
que fis este termo de con
[illegible] que eu [illegible]
o escrivam dos orphaons
que o escrevi

Faria

Hoje vista a cabeça
de casal tutoria e Curadoria
dos [illegible] Morato

Termo de publicaçaõ

Ao primeiro dia do mes de Se
tembro de mil e sete centos e sesenta e [illegible] annos nesta villa de
Nossa Senhora da Piedade de
[illegible] de mandado do Ca
pitam Miguel de Faria Morato
com o dito Juiz dos orpha
ons desta dita villa [illegible]
[illegible] publica [illegible] feitos
e partes [illegible]
[illegible] pelo dito Juiz dos orpha
ons foi publicado a sentença [illegible]
[illegible]
[illegible] segunda [illegible]
[illegible] que eu escrivam
[illegible] este termo de publica
çaõ [illegible]
[illegible]

Termo de Ceita

Aos primeiro dia do mes de Setembro de mil sete centos e quarenta e hum annos nesta Villa de Nossa Senhora da Piedade do Pitangui e cazas de morada de mim escrivam adiante nomeado e ahi continuei estes autos a Cabeça de Casal Anna Maria Jozepha de São Hieronimo para dizer [illegible] autos de que fiz este termo de ceita [illegible] eu [illegible] escrivam que o escrevi

A Cabeça de Casal a cata destes autos Anna Maria Jozepha de São Hieronimo [illegible] de Setembro de 1741

Sr. Juiz dos Orphaons

Não tem duvida que o defunto meu marido hera devedor da quantia de sesenta oitavas de resto do credito que ofereçe o justificante junto a que am e morreu sem satisfazer da dita coantia cuja divida se acha lançada no enventario que se fez por falecimento do defunto meu marido o capitam Antonio de freitas silva e a vista disso mandara Vossa mercê o que for servido Villa do Pitangui 2 de setembro de 1741 annos

Anna Maria Jozepha de São Hieronimo

Termo de data

Aos dous dias do mes de Setembro de mil setecentos e quarenta e hum annos nesta Villa de [illegible]

Villa de Nª Srª e Senhora da Pie- 7
dade de Sto Christovão e da [illegible]
nada de minha E[illegible] e [illegible]
nua [illegible] porparte da dita [illegible]
[illegible] Santissima Maria [illegible]
[illegible] Jeronimo me [illegible]
dados estes autos [illegible]
ta [illegible] a vista de que [illegible]
mo [illegible] Juiz [illegible] ordeiro [illegible]
[illegible] dos Orphaons [illegible]

Termo de vista

Aos dois dias do mes de Setem
bro de mil e setecentos e quaren
ta e [illegible] annos nesta Villa de Nª Sª
e Senhora da Piedade de Sto Christovão
[illegible] da [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] e [illegible]
[illegible] vista [illegible] [illegible]
tes autos [illegible] Domingos
[illegible] [illegible]
Villa e Vereador e Juiz dos Orphaos
[illegible] de [illegible] Antonio de
[illegible] Silva [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] dos Orphaons [illegible]
[illegible]

[illegible] Valle [illegible]
[illegible] Vereador e Juiz dos Orphaos
aos 2 de Setembro de [illegible]

Snor Juiz dos Orphaons

O Justificante tem mostrado
pellas ttas a divida que lhe devia

O defunto o L.º Ant.º de Freitas e Sylva Justo
do seu Cred.º e obrigação pellos partid.
nos demum na divizão dos bens e separarlhe
suficientes p.ª o dito pagam.to bem man
dara o q̃ for justo.

Com custas

D.or Manoel Aranha

Termo de data

Aos sinco dias do mes de Feve
reiro de mil setecentos e quaren
ta e hum annos nesta cidade de Sam
Paulo em [illegible] de
[illegible] escr.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Termo de conclusão

Aos seis dias do mes de Fe
vereiro de mil e setecentos e
quarenta e hum annos nesta ci
dade de Sam Paulo em [illegible] da cida
de de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Miguel de Faria morato de que
fiz este termo de conclusão [illegible]
[illegible] Cordeiro [illegible]
[illegible]

Vista a Cabeça de cazal
tutora testamentaria
dos orphaos e Curador ad
litem delles na d.ª pp.ª para
e em a divida do justifi-
cante e este provar legal-
mente os partidores adjudi-
quem bens p.ª pagamento de
sessenta oit[illegible] de ouro de
mil e quinh[illegible] reis resto
do Credito fazendo soma
com as mais dividas de
Clarados na determina-
ção apensandole esta
aos autos de jnventario
Com a deixa do testador que
lhe pertencer e pague
o justificante as custas
Villa de Pitangui 14 de
7.bro de 1742

Miguel de Faria Morato

Custas

Ao Juiz por Ingenuo 3. Hes e assinatada — 1234

Escrivaõ

Ao autoamento e 3 ter.^s — ½ 80
de duas cartas — 1/ 80
de inter locutoria e sua publicassaõ — 120
de difinitiva ester e sua publicassaõ — 120
da assinatada e 4 m.^s — 80
de duas quitas — 4 — — 80
de hora — 4 — — 2/ 60
— 3 ¼ 60

Emporta a d.^o 4828 ½ m.^s

Da resposta ao curador dellas — 600
— 750
De esta conta — 1234
Somma do Juiz — 4828 ½
Somma do Escrivaõ — 7412 ½

Morales

Passado todo o dominio que nella certifica como tenho recebido do capitam Ignacio de Mello e Pereira cobras como seu que fico sendo como seu procurador de ... [illegible] ... de Pitanguy 10 de 7bro de 1742

[illegible signature]

Termo de quitaçaõ

Aos tres dias do mes de Setembro de mil setecentos e quarenta e dois annos nesta cidade de ... da Villa de Pitanguy e lotes ... [illegible]

Determin[illegible]
ados por seu [illegible]
Iqual de Mell[illegible]
ffoi dito [illegible]
de [illegible]
quado, que e [illegible]
da [illegible]
via [illegible]
no noventa [illegible]
to [illegible]
[illegible]
[illegible] de seu [illegible] Porto [illegible]
[illegible] pello [illegible] que e dito [illegible]
de [illegible] feito [illegible]
[illegible] conta da
[illegible] que per
este [illegible] e plena [illegible] quita
[illegible] a dita [illegible]
[illegible] Hieronimo
[illegible] noventa mil reis
[illegible] haver dito [illegible] haver della
[illegible] por [illegible] com tem
[illegible] pedido [illegible]
[illegible] da dita quantia [illegible]
[illegible] herdeiros [illegible]
de [illegible] que
[illegible] testemunhas
[illegible] Pedro [illegible]
[illegible] e Diogo [illegible]
[illegible] dita [illegible]
[illegible] escrevi

Ignacio de Mello Coutinho

[illegible] Diogo [illegible]

[illegible]

Dis Cosme Soares da Costa que pello
dito Juizo lhe he a deuedor o defunto
Antonio de Freitas Silua da quantia de duzen-
tos mil reis procedidos de Escrauos Escrauas
que lhe uendeo por nome Iozé a dozen-
tos da Costa da mina e Como em tanto pre-
ço ( ) lhe nam tem satisfeito Couza
alguma Como consta do credito
junto e por seu falecimento deste
ficarem os bens por este Juizo
por lhe ficarem filhos orphaos
quer o supp. justificar ser elle ca-
zal deuedor dado q(ue) fa...

P. A Vm. lhe fassa merce
ademitillo a justificar o
deuedido sendo Citada a ca-
bessa de cazal tutora e ca-
radora dos orphaos co tut.
dos outros que ver jurar tes-
temunhas justificando bastantemente
dos autos de inventario
na determinação de partilha
se lhe ajudicarem bens p.
seu pagam.to

E. R. M.

Justifique citada
a Cabesa de Cazal
tutora e curadora, e os
tutores dos de q(ue) sam tutores

Soares

Antonio de Abreu Guimaraens [illegible] publico
do Judicial e notas nesta Villa de N. Sra. da Piedade
da Villa de Pitanguy e seu Termo por S. M.
certefico que em meu poder [illegible]
[illegible]
do Judicial [illegible]
[illegible]
ca [illegible] Anna [illegible]
Maria [illegible]
[illegible]
que [illegible]
[illegible]
[illegible]
de que [illegible]
Villa de Pitanguy [illegible] de Mayo de 172[illegible]

Antonio de Abreu Guimaraens

Antonio de Abreu Guimaraens [illegible]
do Judicial e notas nesta Villa de [illegible]
ra Senhora da Piedade de Pitanguy e seu Termo
por S. M. certefico [illegible]
[illegible]
do Judicial [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Abreu [illegible]
[illegible]
[illegible] 2 de Mayo
de 172[illegible]

Antonio de Abreu Guimaraens

Antonio de Abreu Guimaraens [illegible]
[illegible] da Villa de N. Sra. da Piedade de Pi-
tanguy e seu Termo por S. M. certefico que
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
de Pitanguy [illegible] de Mayo de 172[illegible]

Antonio de Abreu Guimaraens

Recebi que pagarei a Cosme Soares da Costa dous
mil Reis procedidos de hũa negra que me Vendeo
por Cunha a qual negra que lhe comprej ameu contento
te o preço Como entendo de Cuja Contia me obrigo a
e ao dito ou a quem este me mostrar da feitura deste
até anno sem a isso por duvida alguma e por a
em passar na verdade lhe dej este por mim assignado
hoje pitangui 7 de Janeiro de 1738 annos

Anto. de Freitas Silva

Recebi a quantia supra por conta do
Credito ... pelo Capitam Antonio
de Freitas Silva ... [illegible]
... [illegible] ... Pitangui
... de Maijo de mil setecentos e ...
annos

Cosme ... de Barros

Antonio Soares [illegible]

[illegible] da Silua [illegible]

[illegible]

[illegible] Suarez [illegible]

Antonio [illegible]

[illegible]

4

[illegible] dito [illegible] Capitam [illegible]
[illegible] pello Dr
[illegible] mostra [illegible]
dito [illegible] a [illegible]
[illegible] pella [illegible]
[illegible]
[illegible] disse mais
[illegible]
[illegible]
[illegible] donde [illegible]
[illegible]
[illegible]
de [illegible] disse mais [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
ara disse mais [illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] Antonio Leme do Amaral

O Capitam Manoel [illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

E perguntado elle [illegible] pellos [illegible] [illegible] que sabe [illegible]

[illegible]

Antonio de Freitas e Silva [illegible]

[illegible]

Antonio de [illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible]

Termo [illegible]

Aos vinte e [illegible] dias do mes de maio de mil e seis centos [illegible] nesta villa [illegible]

[illegible]

[illegible]

Maria? vista a cabesa de cazal, e curador Soares

T.mo de [illegible] dijo de publicação

Aos vinte e nove dias do mes de Maio de mil e seiscentos e sincoenta annos nesta [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Fernão [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Antonio [illegible] [illegible]

T.mo de [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] Maria [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

[illegible] a cabeça de casal [illegible] 29
de Março de 1740

Snor Juiz dos orphanus

A vista do cerdito do defunto meu marido naõ posso du-
vidar couza alguma vmd mandara o q for justiça
Va do Pitanguy de 8bro 3 de 1740 a

Anna Mª Jozepha de S. Hyeronimo

Termo de data

Aos [illegible] dias do mez de [illegible] de
mil e setecentos e quarenta annos
nesta villa de [illegible] da [illegible]
de Pitanguy [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] por parte de Anna Maria
Jozepha de São Jeronimo cabeça
de casal [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Termo de [illegible]
[illegible]
Logo [illegible] annos

6

E o Anno [illegible] Pertences [illegible]
vado nesta vila de Rafael da
da Piedade de Pitanguy em esta
demorada [illegible]
nemendo [illegible]
[illegible] Manoel
Capitão [illegible]
Lucas Antonio de Abreu [illegible]
Officiaes [illegible]

[illegible] Pitanguy
a 3 dias de 8br.o de 1742

N. Luis dos [illegible]

Não tenho duvida a vista de [illegible]
devedor [illegible] Ant.o de [illegible] Silva [illegible]
Soares [illegible]
de 8br.o 4 [illegible]

[illegible]

[illegible] da data

Aos [illegible] dias do mez de [illegible] do anno de
mil e setecentos e quarenta [illegible] nesta
Villa de Rafael [illegible]
Pitanguy em casa [illegible]
[illegible]
[illegible] Manoel
Capitão [illegible]
data [illegible] Antonio de Abreu [illegible]
[illegible] Officiaes [illegible]

T.º de [illegible] louvador de Vitam

Aos dezoito dias do mes de outubro de mil
e sete centos e quarenta annos nesta villa
de Nossa Senhora da Piedade de Pitan-
guy em as casas de morada de mim escrivão
adiante nomeado [illegible] compareceu
[illegible] louvador [illegible] de Vitam [illegible]
[illegible] que ficaram do defunto Antonio
de Freitas e Silva. O Licenciado Domingos
Maciel Aranha [illegible] por parte do di-
to [illegible] [illegible] [illegible] em o chão
[illegible] de que fiz este termo de [illegible]
que eu Antonio Alves Guimaraens
escrivão dos [illegible] que o escrevy

Louvador de Vitam
a 9 de 8bro de 1740

Tiat Just.ta
Maciel

T.º de data

Aos [illegible] dias do mes de outubro
de mil e sete centos e quarenta annos
nesta Villa de Nossa Senhora da Piedade
de Pitanguy em as casas de morada de
mim escrivão adiante nomeado
[illegible] pelo Licenciado Domingos Maciel
Aranha louvador de Vitam [illegible]
[illegible] que ficaram do defunto Anto-
nio de Freitas e Silva [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] supra de que
fiz este termo de data que eu Antonio
Alves Guimaraens escrivão dos
[illegible] que o escrevy

T.o de [illegible]

Aos dezanove dias do mes de outubro de mil e setecentos e quarenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Piedade de Pitanguy em casas de morada do ministro [illegible] [illegible] ahi por elle [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] para o que lhe [illegible] justiça [illegible] [illegible] [illegible] Jozé Antonio de Souza Guimaraens [illegible] [illegible] que o escrevi

[signature]

Juntese aos autos do Inventario se lhe definirá na determinação da partilla visto o requerim.to do Curador ad litem e pague o Justeficante as custas. Villa do Pitangui 6 de 8.bro de 1740

Soares

T.o de publicação

Aos dezanove dias do mes de outubro de mil e setecentos e quarenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Piedade de Pitanguy em publica [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] publicada [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Custas

Juiz

Por inquirir 3 testas. e assentadas — 1@219 rs

Escrivaõ

Por autuam.to digo por 3 autoes	1	½	''
Por reconhecimento	''	''	80
Por assentada	''	''	40
Por 11 f.as e 5 m.dos	''	¾	60
Por 2 interlocutorios, e publicações	''	¼	''
Por raza	1	½	40
	4	¼	60

Assim se importa — 6@516 rs

Por conta a curadoria ad litem — @600

Por esta conta — @750

Somado Juiz — 1@219

Soma — 9@085 rs

Soares